



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA CMI Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a necessidade do preenchimento do serviço burocrático deste Poder Legislativo Municipal, mediante o preenchimento do Quadro de Pessoal à luz da realidade legal disposta na Lei Municipal 318/2022;

RESOLVE:

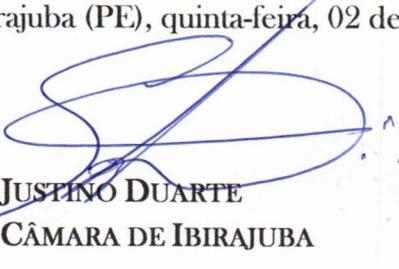
Art. 1º. NOMEAR o Sr. SÁVIO GABRIEL GAMA SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 11.353.929 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 169.671.034-07, para ocupar o cargo de Assessor (a) Legislativo (a) no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, contando-se o exercício a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica a Secretária da Câmara de Vereadores encarregada de realizar as anotações e comunicações de praxes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.


SANTIAGO JUSTINO DUARTE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA CMI Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a necessidade do preenchimento do serviço burocrático deste Poder Legislativo Municipal, mediante o preenchimento do Quadro de Pessoal à luz da realidade legal disposta na Lei Municipal 318/2022;

RESOLVE:

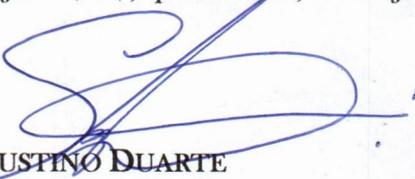
Art. 1º. NOMEAR o Sr. SÁVIO GABRIEL GAMA SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 11.353.929 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 169.671.034-07, para ocupar o cargo de Assessor (a) Legislativo (a) no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, contando-se o exercício a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica a Secretária da Câmara de Vereadores encarregada de realizar as anotações e comunicações de praxes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.


SANTIAGO JUSTINO DUARTE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA